



**PORTARIA Nº:827/2020**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no Memorando 270/2020 de 16/10/2020, da **Sra. MARIANGELA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Nomear os servidores relacionados a seguir, para sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19:

1. Mariângela Alves da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação
2. Janayna Ferreira de Andrade – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
3. Karla Andrea Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
4. André Carlos Alves da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Administração
5. Priscila Miranda Silva de Souza – Representante dos profissionais e trabalhadores da educação;
6. Liliam Nogueira Machado – Representante do Conselho Municipal de Educação;
7. Eliane Quintiliano de Carvalho – Representante do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19;
8. Alex Carlos da Silva – Representante das escolas da Rede Estadual;
9. Ana Lúcia Lima Machado – Representante da Superintendência Regional de Ensino;
10. Débora Paiva Leal, Beatriz Johansen Drago, Najib Kallás – Representantes da Rede Particular de Ensino.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 16/10/2020.

ITAJUBÁ, aos 21 de outubro de 2020, 201º ano da Fundação e 172º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo